



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102, de 10 de agosto de 2018

Designa servidor para fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 16/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 16/2018, oriundo do processo Pregão Presencial nº 7/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de agosto de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

POR 102/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

